



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 002/2021-PMSJP**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0609.001/2021/CI/PMSJP**

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021-PMSJP, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Vale ressaltar, que o Pregão Eletrônico tem o valor total de R\$ 92.754,80 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e possuía pretensão de pagamento em duas etapas: a primeira que foi realizada no mês de abril, correspondendo ao valor de R\$ 46.377,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e a segunda que inicialmente possuía pretensão de pagamento para o mês de junho, caso não ocorresse o fim da pandemia do SarsCov2 (COVID-19), correspondendo ao valor de R\$ 46.377,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

No entanto, como o retorno das aulas municipais não ocorreu no mês de agosto, como havia-se previsto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED decidiu por realizar a aquisição da segunda remessa. Sendo assim, gerou o Contrato nº 20210170-PMSJP celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 45.174,45 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pagos em parcela única.

Salienta-se, ainda, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação,



saojoaodaponta.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pode dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 06 de setembro de 2021.

**MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES**

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

